



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231110034051**, intitulada **DECRETO Nº 110 /2023 - REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA OS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 10/11/2023 16:05 | **Autorização:** 10/11/2023 16:05 | **Circulação:** 13/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00201, 13/11/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica permitida a consignação em folha de pagamento para agentes políticos e servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de São Vicente do Seridó-PB, podendo as demais entidades da Administração Indireta adotá-la mediante autorização do Prefeito, estabelecendo-se como consignações compulsórias as quantias devidas à Fazenda Pública, contribuição previdenciária, pensão alimentícia e dívidas ao erário, e como facultativas, mediante autorização expressa do servidor, mensalidades de associações e sindicatos, empréstimos em dinheiro de instituições bancárias ou financeiras e prestação de financiamento de casa própria, com limite de 30% do provento ou vencimento básico para consignações de empréstimo e para as demais facultativas, deduzidas as compulsórias e de empréstimo, sendo que o prazo máximo para empréstimo consignado é de 72 meses para servidores efetivos e até o final do mandato para agentes políticos, com base na Lei Federal nº 10.820/2003, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação em 09 de novembro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231110034051&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:52